

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
PORTARIA Nº 2026.08.04.01, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO EXCEPCIONAL DE REGIME DE TRABALHO REMOTO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO PRÉDIO QUE FUNCIONA A SECRETARIA, NA FORMA QUE INDICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a realização de serviços de manutenção nas dependências da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca;

CONSIDERANDO que a execução dos serviços impossibilita a utilização do ambiente físico de trabalho, comprometendo as condições adequadas para o desempenho das atividades presenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, em caráter excepcional, o regime de trabalho remoto para todos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, do dia 04 ao dia 07 de agosto, no horário compreendido entre 7h30 e 14h00.

Art. 2º Durante o período estabelecido no art. 1º, a Secretaria de Agricultura e Pesca, por meio de seus servidores atenderá as demandas através do e-mail: agriculturaepesca@fortim.ce.gov.br e WhatsApp: (88) 9 9927-5269, permanecendo à disposição da Administração Pública e desempenhando normalmente suas atribuições por meio remoto, observadas as orientações da chefia imediata.

Art. 3º O atendimento presencial ao público ficará suspenso durante o período de que trata esta Portaria, em razão da impossibilidade de utilização das dependências da Secretaria, decorrente da execução dos serviços de manutenção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortim/CE, 04 de agosto de 2026.


TIAGO GURGEL DE MOURA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca